



JORNAL DA

REAL GRANDEZA

Fundação de Previdência e Assistência Social



ANO XXIII, Nº 116 – SETEMBRO/OUTUBRO DE 2014

www.frg.com.br

Empréstimo pessoal

CONHEÇA AS REGRAS PARA 2015

NOVAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO A PARTICIPANTES E ASSISTIDOS COMEÇAM A VALER NO DIA 10 DE JANEIRO DO PRÓXIMO ANO.

Página 3



- **Conheça as opções de recebimento de renda oferecidas pelo Plano CD**
Páginas 4 e 5
- **O calendário de pagamento de benefícios em 2015 já está disponível. Confira**
Página 7
- **Semana da Alimentação Saudável mobiliza participantes e assistidos**
Página 8

Trabalho intenso

Todas as semanas, de quarta a sexta-feira, uma equipe multidisciplinar da Real Grandeza tem encontro marcado. Nessas reuniões a pauta é fixa: balanço das ações realizadas e a definição dos passos seguintes para efetivar o processo de transferência da gestão dos planos de saúde para a Fundação, programada para 1º de maio de 2015. Outra reunião quinzenal, com as equipes de comunicação, vem acontecendo na sede da patrocinadora. É lá que, a quatro mãos, as equipes da Real Grandeza e de Furnas atualizam o status do projeto e alinham estratégias de comunicação sobre o projeto.

Em paralelo ao trabalho dos técnicos envolvidos na operação de transferência de gestão, a Fundação está finalizando uma campanha informativa para esclarecer a participantes, assistidos e prestadores de serviços os aspectos relacionados à mudança.

É fundamental que todos estejam cientes e seguros de que essa medida, exaustivamente estudada e apontada como a melhor alternativa para manter a sustentabilidade dos planos no tempo, não altera direitos, coberturas, ou qualquer benefício hoje existente.

Trata-se de um esforço conjunto para ganhar mais eficiência na gestão, aprimorar processos, e, em última forma, para continuar oferecendo atendimento de excelência.

Vale registrar que, em recente levantamento realizado pela Agência Nacional de Saúde (ANS), cujo objetivo é auferir os índices de qualidade dos planos de saúde do mercado, a Real Grandeza aparece muito bem posicionada no quesito "satisfação dos clientes". Temos convicção de que, com a administração centralizada dos planos de saúde, esse desempenho poderá ser ainda melhor. Em breve voltaremos ao tema em nossos informativos.

Não deixe de conferir nesta edição do Jornal da Real Grandeza a matéria que orienta sobre a escolha da opção de recebimento do benefício a ser feita pelos participantes do Plano CD e aquela que trata das mudanças no regulamento do Empréstimo Pessoal. Boa leitura.

Diretoria Executiva


REAL GRANDEZA
Fundação de Previdência e Assistência Social

ANO XXIII, Nº 116 – SETEMBRO/OUTUBRO DE 2014

Publicação da REAL GRANDEZA
Fundação de Previdência e Assistência Social

Rua Mena Barreto, nº 143/6º andar
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22271-100

Fax: (21) 2286-5995
E-mail: comunic@frg.com.br
Tel.: 2528-6893

Central de relacionamento com o participante
0800-282-6800

Tiragem: 12.500 exemplares
Distribuição gratuita.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente Aristides Leite França	Diretor-Ouvidor Horácio de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças Wilson Neves dos Santos	Diretor de Seguridade Roberto de Carvalho Panisset
Diretor de Investimentos Eduardo Henrique Garcia	

Patrocinadoras: Eletrobras Furnas Centrais Elétricas S.A./Eletrobras Termonuclear S.A.
Eletrobrás/ Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social

Gerência de Comunicação da REAL GRANDEZA

Gerente Luciano Frucht	Fotos Assessoria de Comunicação da FRG
Consultora Cláudia Bensimon	Arte João Carlos Guedes
Comunicação Interna Valéria Paim Daniela Valle (internet/intranet) Eduardo Freire	Distribuição Gerência de Administração e Serviços (GAS)

Coordenação editorial e redação
Elo Digitação e Comunicação/Elane Maciel

As matérias desse periódico têm caráter meramente informativo, não gerando quaisquer direitos ou obrigações.

Garantia Mínima Anual

De acordo com o Regulamento do Plano de Benefício Definido (BD), ao fim de cada exercício, o assistido deverá ter percebido um montante anual correspondente a 13 vezes a quantidade de UBs (Unidade de Benefício) de sua Complementação de Aposentadoria, mais 12 vezes a quantidade de UBs de seu Adicional de Aposentadoria. Caso esse montante não tenha sido alcançado, a FRG efetuará o pagamento desta diferença, denominada Garantia Mínima Anual (GMA). A Real Grandeza pagará no dia 9 de janeiro de 2015 o adiantamento da GMA, correspondente a 60% do valor, aos assistidos que têm direito, por não terem percebido em 2014, o montante mínimo.

Por ainda não dispor do valor referente à UB de janeiro de 2015, o cálculo do adiantamento será baseado no valor da UB de dezembro de 2014. No pagamento do mês de janeiro de 2015, que ocorrerá no dia 29, a Real Grandeza efetuará os cálculos do benefício da GMA baseados na UB atualizada de janeiro – descontando o valor do adiantamento pago no dia 9 do mesmo mês – além dos descontos mensais obrigatórios, tais como Imposto de Renda, Contribuições FRG, entre outros.

FRG no site do CDP

A Real Grandeza agora faz parte da relação de fundos de pensão que aparece no site do *Carbon Disclosure Project* (CDP). O CDP é uma entidade destinada a incentivar corporações do mundo inteiro a reduzir a emissão de gases que agravam o efeito estufa no planeta. O CDP conta com o apoio da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp). No site da entidade, há um texto, em inglês, contando a história da Real Grandeza e sua missão. Como membro do CDP, desde 2006, a Fundação tem como responsabilidade impulsionar as empresas nas quais investe a prestar contas à sociedade. Isso quer dizer elaborar inventário de emissões regularmente, relatando as ações tomadas para reduzir a pegada de carbono.

Novo regulamento do Empréstimo Pessoal

Programe-se: a concessão de financiamentos será suspensa no próximo dia 30 de dezembro de 2014 para adaptação de sistemas às novas regras

A Real Grandeza revisou o Regulamento do Empréstimo Pessoal com o objetivo de aprimorar os critérios de concessão e mitigar os riscos de inadimplência. O novo regulamento (VII) entrará em vigor no dia 10 de janeiro de 2015. É importante ressaltar que a Fundação permanecerá concedendo empréstimos com as regras atuais (Regulamento VI-A) até o dia 30 de dezembro de 2014, a partir daí o sistema será fechado para realização de ajustes necessários à implantação do Regulamento VII, reabrindo no dia 10 de janeiro.

As novas regras tornam o processo mais seguro de avaliação de crédito, considerando a real capacidade de pagamento do tomador do empréstimo. É importante lembrar que o empréstimo não é um benefício e sim uma modalidade de investimento do fundo previdenciário, responsável pelo pagamento dos benefícios de complementação de aposentadoria e pensão. As modificações objetivam, fundamentalmente, preservar o patrimônio dos participantes e assistidos da Real Grandeza. Destacamos a seguir as principais alterações:

Remuneração

Empregados – Não serão mais considerados, para fins de concessão de empréstimo, os valores pagos a título de periculosidade, penosidade, insalubridade, horas extras e gratificação de função, exceto se, esta última, já estiver incorporada ao salário. No caso dos empregados, participantes do Plano de Benefício Definido (Plano BD), admitidos a partir de 12/04/1982, a remuneração para fins de empréstimo estará limitada a três vezes o teto de contribuição da Previdência Oficial (INSS).

Aposentados e Pensionistas – Não houve alteração na composição da remuneração para o cálculo do valor da concessão, porém ocorreram mudanças no cálculo da Margem Consignável Líquida, conforme descrito abaixo.

Valor máximo de concessão

Permanece o valor máximo de concessão de dez remunerações. Porém, no caso de empregados não serão concedidos empréstimos superiores ao valor da reserva de poupança, para participantes do Plano de Benefício Definido (Plano BD), ou saldo de conta de contribuição para participante do Plano de Contribuição Definida (Plano CD). Assim como nos regulamentos anteriores, a análise da capacidade de pagamento será feita de acordo com a Margem Consignável Líquida e será levada em consideração a expectativa de vida.

Margem consignável líquida

No Regulamento VII, o cálculo da margem considerará todos os descontos do contracheque do mês imediatamente anterior, tais como plano de saúde, seguros, empréstimos, entre outros. Não será computada a mensalidade do empréstimo pessoal que, por ventura, já possua junto à Real Grandeza.

No caso dos aposentados e pensionistas, a margem consignável será calculada apenas com base no benefício pago pela Real Grandeza, a fim de assegurar a capacidade de desconto em folha, conforme exemplos a seguir.

Disposições gerais

O empréstimo de participantes empregados do Plano BD, admitidos a partir de 12/04/1982, deverá ser quitado em até seis meses antes da data prevista de início da aposentadoria pela Real Grandeza. Assistidos do Plano de Contribuição Definida (Plano CD) que estejam recebendo benefício de aposentadoria por prazo determinado, somente poderão solicitar empréstimo cujo término estimado seja para seis meses antes do recebimento da última parcela do seu benefício.

CONFIRA ALGUNS EXEMPLOS

Exemplo I

Benefício FRG (a) – R\$ 3.000
Benefício INSS (b) – R\$ 1.000
Remuneração Total=a+b=c – R\$ 4.000
Descontos FRG (d) – R\$ 1.000
Margem Consignável Líquida (a-d) x 30% - R\$ 600
Mensalidade máxima possível considerando a MCL – R\$ 600
Valor Máximo de Concessão na tabela 1 (10 remunerações totais) – R\$ 40.000
Valor máximo de prestação considerando a tabela 1 (15%) – R\$ 600

Exemplo II

Benefício FRG (a) – R\$ 3.000
Benefício INSS (b) – R\$ 1.000
Remuneração Total=a+b=c – R\$ 4.000
Descontos FRG (d) – R\$ 1.300
Margem Consignável Líquida (a-d) x 30% - R\$ 510
Mensalidade máxima possível considerando a MCL – R\$ 510
Valor de Concessão na tabela 1 (7,5 remunerações totais) – R\$ 30.000
Valor máximo de prestação considerando a tabela 1 (12%) – R\$ 480

Exemplo III

Benefício FRG (a) – R\$ 1.000
Benefício INSS (b) – R\$ 3.000
Remuneração Total=a+b=c – R\$ 4.000
Descontos FRG (d) – R\$ 500
Margem Consignável Líquida (a-d) x 30% - R\$ 150
Mensalidade máxima possível considerando a MCL – R\$ 150
Valor de Concessão (1 remuneração total) – R\$ 4.000
Valor máximo de prestação considerando a tabela 1 (3%) – R\$ 120

Tabela 1

Quantidade de Remuneração Solicitada	Percentual Mínimo de Desconto
Até 1 remuneração	3%
Acima de 1 até 2 remunerações	6%
Acima de 2 até 5 remunerações	9%
Acima de 5 até 7,5 remunerações	12%
Acima de 7,5 até 10 remunerações	15%

O desafio de planejar o futuro



JORNAL DA REAL GRANDEZA 4

Ao longo de 2014, a Real Grandeza organizou uma série de palestras para seus colaboradores visando à promoção do programa de Educação Financeira e Previdenciária. A programação foi batizada de “Ciclo de Atualização para Colaboradores”.

Um dos painéis abordou o tema Previdência e foi elaborado e apresentado pela Gerência de Estatística e Atuária (GEA) e pela Gerência de Benefícios Previdenciários (GBP), ambas da Diretoria de Seguridade – DS. O objetivo foi apresentar os principais produtos de previdência existentes no mercado brasileiro: Previdência Social, Previdência Complementar Aberta e Previdência Complementar Fechada.

O foco da palestra foi o ambiente em que a Real Grandeza está inserida, da Previdência Complementar Fechada, mais especificamente no Plano de Contribuição Definida – CD administrado pela Fundação.

Foram debatidos os grandes desafios a que são expostos os participantes do Plano CD, desde a sua adesão até o momento de saída ou aposentadoria.

O primeiro grande desafio é a determinação dos percentuais de contribuição básica e voluntária que vão compor uma parcela dos aportes mensais nos saldos individuais do participante.

Pelo regulamento, as contribuições do participante são definidas da seguinte forma:

Contribuições do participante

- Básica: $2\% \times SC + [(p\% \times (SC - 7UR))]$
- Voluntária: $q\% \times SC$
- Esporádica: Valor em R\$
- Obs.: SC = Salário de Contribuição;
- UR = Unidade de Referência. Valor em out/2014 = R\$ 338,93
- P% = percentual escolhido no intervalo de 4,5% a 10% incidente sobre o SC;
- q% = percentual escolhido no intervalo de 1% a 10%, incidente sobre o SC;
- Esporádica = valor aportado dentro do intervalo de 3xUR (R\$ 1.016,79) a 5xSC.

Contribuições da patrocinadora

- Regular (saldo de conta individual) = à Básica – Específica – Complementar
- Específica (saldo da conta coletiva de risco) = $e\% \times SC$
- Complementar (administrativa) = $c\% \times$ contribuição básica
- Obs.: e% = percentual anual definido atuarialmente;
- c% = percentual definido com base no orçamento anual.

Apesar de simples, essa conta deve ser olhada com bastante cuidado pois serão esses pequenos esforços mensais que irão compor, no futuro, os recursos para pagamento de sua aposentadoria e complementarão o benefício da previdência oficial,

cujo teto máximo definido, atualmente, é de R\$ 4.390,24. Outro elemento importante na definição das contribuições é o incentivo tributário oferecido. Aqueles que fazem Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda pelo modelo completo poderão abater até 12% de sua renda tributável anual em contribuições previdenciárias e reduzirão, portanto, a sua carga tributária.

Exemplo

Rodrigo e Rafael são dois funcionários admitidos em Furnas no ano de 2014 como engenheiros. Ambos têm 30 anos de idade e salário inicial de R\$ 7.500,00

Rodrigo faz todo seu planejamento financeiro e tributário e opta pela contribuição básica de 10% mais uma voluntária de 3%; Rafael, que não se preocupa com seu planejamento financeiro e prefere aproveitar todo seu salário agora, optou por uma contribuição básica de 4,5%.

	RODRIGO	RAFAEL
Renda Bruta Mensal	R\$ 7.500	R\$ 7.500
Contribuição para FRG	R\$ 904	R\$ 388
Percentual sobre salário	12%	5%
Base de cálculo	R\$ 6.596	R\$ 7.112
IR a pagar	R\$ 855	R\$ 997

Nota: Observe que parte da contribuição a maior do Rodrigo é revertida para uma redução do IR a pagar.

30 anos depois...

	RODRIGO	RAFAEL
Idade	60	60
Tempo de serviço	30	30
Saldo de conta	R\$ 1.910.278	R\$ 890.819
Última remuneração	R\$ 15.732	R\$ 15.732
Renda Vitalícia	R\$ 10.190	R\$ 4.752
Cobertura	65%	30%

É importante notar que a determinação do valor da contribuição não é um exercício único e deve ser revisto periodicamente, incluindo novas variáveis na tomada de decisão, tais como: aumentos salariais, novas perspectivas de vida, novo cenário econômico, entre outros.

Outro desafio a ser encarado é o de opção de regime tributário. Atualmente, há dois deles: o Progressivo e o Regressivo, e a escolha deve ser feita até o último dia útil do mês subsequente à adesão ao Plano e tem caráter irrevogável e irretratável.



Regime Tributário

Progressivo: Os resgates/benefícios são tratados como rendas normais (salário, por exemplo), tributados pela tabela progressiva do IR, e entrarão nas contas do ajuste anual.

BASE DE CÁLCULO MENSAL, EM R\$	ALÍQUOTA	PARCELA A DEDUZIR DO IR, EM R\$
Até 1.787,77	0,00%	0,00%
De 1.787,77 até 2.679,29	7,50%	134,08
De 2.679,29 até 3.572,43	15,00%	335,03
De 3.572,43 até 4.463,81	22,50%	602,96
Acima de 4.463,81	27,50%	826,15

Regressivo: Válido só para os planos das modalidades CD e CV. A tributação é exclusiva na fonte. A Receita Federal tributa no resgate e depois não há ajustes. As alíquotas variam entre 35% (menos de dois anos de contribuição) e 10% (superior a 10 anos de contribuição).

No momento da aposentadoria, é necessária a escolha de uma opção para recebimento do benefício. Atualmente, o Plano CD oferece três formas de pagamento: Prazo Certo, Percentual do Saldo e Renda Vitalícia, além da opção de sacar à vista até 25% do Saldo Total. No Plano CD o benefício do participante vai ser suportado pelo saldo formado pelas contribuições realizadas no período laboral, acrescidas de retorno dos investimentos. O valor real do benefício só será conhecido no momento da concessão

Ao solicitar uma Renda Vitalícia, o participante transfere a totalidade do saldo de conta individual para a conta coletiva e o Plano pagará um benefício vitalício, definido atuarialmente. Em caso de morte, 60% do valor desse benefício continuará a ser pago aos beneficiários legais, até a morte do cônjuge ou do filho inválido, se houver, ou, na falta destes, até a maioridade, no caso de filhos menores. Os reajustes do benefício são anuais, de acordo com a variação do IGP-DI. Independentemente do total de benefícios pagos, após extinção do grupo familiar (falecimento de participante e cônjuge e maioridade dos filhos) não haverá mais responsabilidade alguma da Real Grandeza com beneficiários indicados ou herdeiros.

Em contrapartida, na modalidade Prazo Certo ou Percentual do Saldo, o saldo de conta individual vai sendo abatido mensalmente e, em caso de falecimento do participante, o benefício continuará sendo pago aos beneficiários legais até o fim do prazo de pagamento ou extinção do saldo de contas do participante. Nestas modalidades, após a extinção do grupo familiar o saldo remanescente, caso ainda exista, será integralmente pago aos herdeiros.

Liberdade para aplicar

Marcelo Quintas foi contratado pela Real Grandeza como técnico de informática em 2000. Dez anos depois de contribuição ao Plano CD saiu da empresa, na época com 35 anos de idade. Deixou suas cotas rendendo e não fez mais aportes, o que lhe garantiu o direito de continuar com o plano de saúde - que considera bom pelo que oferece e pela facilidade de ser atendido na Fundação. Ele foi estudar inglês nos Estados Unidos e, quando retornou, abriu uma empresa. Desde 2011 é consultor na Gerência de Tecnologia da Informação da Real Grandeza.

Ao completar 40 anos, em 2014, Marcelo decidiu se aposentar e escolheu receber por prazo certo: 25% à vista e, o restante, em cinco anos. "Se eu optasse pela renda vitalícia receberia R\$ 400 por mês e, pelo prazo certo, vou receber R\$ 1.200. Achei melhor ter parte do dinheiro na mão e a liberdade de ir ao mercado investir. Apliquei em títulos de Renda Fixa para poupar", explica, ressaltando que é filho de pensionista da Real Grandeza e, portanto, poderá continuar no plano de saúde como dependente. "Se não fosse isso, não pensaria duas vezes e escolheria renda vitalícia só para não perder direito ao plano de saúde", conclui.

Opção pela segurança

O programa de incentivo à aposentadoria da Real Grandeza, em 2012, contou com a adesão de Antonio Carlos Alves de Almeida, então gerente de Finanças, participante do Plano CD. Em maio de 2013, data de optar pela forma de pagamento, ele não teve dúvida: escolheu renda vitalícia, por orientação de um amigo atuário. "Achei bom, pela questão da segurança. Não sei se vou viver cem anos ou partir amanhã. Ou eu vivo bem, ou a família vive bem, porque a Fundação vai bancar até o fim", diz Almeida, 66 anos, aposentado há um ano e meio. "Sei que poderia até ganhar mais no início, se optasse pelo pagamento de prazo certo, mas não sei o que vai acontecer com a economia no futuro. É melhor não arriscar", ressalta.

Depois de 33 anos na ativa, sendo 21 na Real Grandeza, Almeida resolveu parar de trabalhar e ainda vive uma espécie de férias, curtindo a família e fazendo obras na casa. No entanto, nos planos para 2015 inclui a possibilidade de voltar ao batente. "Se pintar alguma boa oportunidade, volto ao trabalho", revela, saudoso dos amigos deixados na Fundação.

Debates e intercâmbio de experiências

Real Grandeza teve participação intensa nas discussões sobre os rumos, desafios e perspectivas do segmento de fundos de pensão no Brasil



Flávia Carvalho Pinto, gerente da área de Relacionamento com o Participante, foi uma das palestrantes da FRG no evento

A 35ª edição do Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, promovido pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), em parceria com o Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Sindapp) e o Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS), foi realizado de 12 a 14 de novembro, reunindo cerca de quatro mil pessoas, no Transamérica Expo Center, em São Paulo.

O Congresso promove o intercâmbio de experiências sobre temas relevantes para o setor durante a realização de seus painéis e palestras. Este ano, abordou temas como educação previdenciária, autorregulação da governança dos fundos de pensão e desafios da gestão de planos previdenciários.

Boa parte desse trabalho que contribui para promover o conhecimento do setor, por meio do intercâmbio de experiências, é produzida a partir dos trabalhos realizados pelas Comissões Técnicas da Abrapp, nas quais a Real Grandeza tem intensa participação, representada por membros de seu corpo técnico.

Este ano, por exemplo, o painel que tratou do desafio de conectar a entidade de previdência complementar, as patrocinadoras ou instituidoras e os participantes, foi organizado pela Comissão Técnica Nacional de Relacionamento com o Participante e contou com a palestra da gerente de Relacionamento com o Participante da Real Grandeza, Flávia Carvalho Pinto (GRP), integrante daquela Comissão.

Durante sua palestra, Flávia demonstrou que, para haver um bom relacionamento é necessário engajar todas as áreas das entidades e não apenas as de comunicação ou de relacionamento. "Cativar é manter uma relação honesta e verdadeira com nossos participantes", disse a gerente da Real Grandeza, lembrando que, quando o participante crê que a relação foi conquistada, ele passa a valorizar a entidade, além de recomendá-la para outras pessoas.

Essas comissões técnicas organizadas pela Abrapp em nível nacional e regional proporcionam um ambiente propício à intensa participação. Segundo a entidade, é uma forma de oferecer a seus associados o acesso a um permanente processo de diálogo e debate nas comissões técnicas que tratam de assuntos jurídicos, atuária, comunicação, contabilidade, fomento, governança, investimentos, recursos humanos, relacionamento com o participante, seguridade, sustentabilidade, tecnologia da informação e planos de autogestão em saúde.

A participação dos técnicos da Real Grandeza é abrangente. A entidade está representada nas Comissões Técnicas Nacionais de Plano de Autogestão em Saúde, pela gerente de Saúde, Andrea Nicoletti Jaguaribe; na de Atuária, pela gerente de Estatística e Atuária, Adriana Gautê Cavalcante; na de Relacionamento com o Participante, pela gerente de Relacionamento com o Participante, Flávia Carvalho Pinto; na de Recursos Humanos, pelo gerente de Recursos Humanos, Gustavo Lopes; na de Comunicação e Marketing, pelo gerente de Comunicação Luciano Frucht (que também faz parte da Regional e da Comissão Julgadora do Prêmio Abrapp de Jornalismo 2014); e na de Sustentabilidade, pela coordenadora do Programa de Responsabilidade Socioambiental, Raquel da Silva Cavalcanti Castelpoggi.

Além dos trabalhos nas Comissões Regionais, nas quais a entidade está representada na de Recursos Humanos, por Adriana Penha (GRH); na de Assuntos Jurídicos, pelo gerente da Assessoria Jurídica, César Alexandre Borges de Mattos; na de Investimentos, por Clarisse Heck Machado, da Diretoria de Investimentos; na de Seguridade, pela gerente de Benefícios Previdenciários, Guiomar Praun; na de Contabilidade, pelo gerente de Contabilidade, Marcos Aurélio Naves Martins; e na de Governança, por Terezinha Ferreira, da Assessoria de Controles Internos.

Plano BD

Nova proposta para ajustar Plano de Custeio

Conforme comunicados anteriores, a Real Grandeza vem pleiteando à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) a alteração do Plano de Custeio do Plano de Benefício Definido (Plano BD), com o propósito de adequar as contribuições ao custo atual. Trata-se de um processo que já passou por seguidas discussões com o Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (Dest), cuja autorização é indispensável nesses casos.

Após novos entendimentos com o Dest, a Previc, Furnas e Eletronuclear, bem como as entidades representativas de participantes e assistidos, a Real Grandeza elaborou nova proposta de alteração regulamentar, já aprovada pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva da Eletronuclear. Como próximos passos, serão necessárias aprovações da Diretoria Executiva de Furnas, dos Conselhos de Administração das patrocinadoras, da autorização do Dest e da aprovação final da Previc.

Como também já havia sido informado, o principal entrave consistia na exigência, tanto por parte do Dest como da Previc, da supressão de itens do Regulamento que eximem os participantes e assistidos de contribuir para o custeio da despesa administrativa do Plano BD. Na nova proposta foi mantida a obrigação de cobertura integral das despesas administrativas pelas patrocinadoras, enquanto durarem os efeitos da liminar proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 2008.51.01.018523-6.

Conforme o consenso estabelecido entre as partes citadas, a nova proposta retira do texto regulamentar as taxas de contribuição, tornando esse processo dinâmico e permitindo que, a cada avaliação atuarial anual, o custeio possa ser revisto de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do plano.

Tão logo a proposta seja aprovada pela Previc, as taxas de contribuição serão revistas e adequadas à realidade presente do Plano BD.

Calendário dos pagamentos de 2015

Mês/ano	PLANO BD	Mês/ano	PLANO CD
Adiantamento GMA	09/01/2015	Janeiro/15	02/02/2015
Janeiro/15	29/01/2015	Fevereiro/15	02/03/2015
Fevereiro/15	26/02/2015	Março/15	01/04/2015
Março/15	30/03/2015	Abril/15	04/05/2015
Abril/15	29/04/2015	Maio/15	01/06/2015
Maio/15	28/05/2015	Junho/15	01/07/2015
Junho/15	29/06/2015	Julho/15	03/08/2015
Julho/15	30/07/2015	Agosto/15	01/09/2015
Agosto/15	28/08/2015	Setembro/15	01/10/2015
Setembro/15	29/09/2015	Outubro/15	03/11/2015
Outubro/15	29/10/2015	Novembro/15	01/12/2015
Novembro/15	27/11/2015	Abono Anual	01/12/2015
Abono Anual	27/11/2015	Dezembro/15	04/01/2016
Dezembro/15	29/12/2015		

Governança consolidada

Desde outubro de 2013, a Real Grandeza vem utilizando critérios de governança corporativa em seu processo de seleção de investimentos. Com a elaboração desses critérios, juntamente com o Manual de Critérios de Avaliação Socioambiental, a Fundação complementou a base da sustentabilidade na avaliação de seus investimentos, nos segmentos de Renda Variável, Renda Fixa e Fundos de Investimento.

Para mapear e mitigar os riscos de governança envolvidos em uma determinada proposta e verificar se esta apresenta perfil de atuação condizente com os parâmetros desejados, foi estabelecido um conjunto de critérios agrupados, em dois modelos de questionários, visando avaliar o grau de comprometimento do ativo com as práticas relacionadas ao tema. Dessa forma, serão privilegiados ativos que priorizam práticas diferenciadas nas questões de governança em seus modelos de negócios.

Com a finalidade de avaliar e dar notas às perguntas dos questionários, são utilizadas informações públicas ou feitos questionamentos diretamente à empresa ou ao gestor do fundo em análise. Em relação aos Fundos de Investimento, além da análise do gestor, incentiva-se que o mesmo se comprometa em adotar boas práticas de governança na gestão dos seus investimentos.

O grau de comprometimento de um ativo em relação aos critérios de governança será atribuído por notas objetivas, que oscilarão de 3 a 0, em que 3 representa um alto comprometimento da empresa ou gestor com a governança corporativa; e 0 significativa divergência dos padrões estabelecidos pela Real Grandeza. Serão excluídos da análise os investimentos que possuam nota final igual ou inferior a 1.

Os critérios de governança corporativa para os segmentos de Renda Fixa e Renda Variável englobam questões como transparência, ética empresarial, direito dos acionistas, tratamento equânime e estrutura de governança.

Já para os Fundos de Investimentos o enfoque da avaliação dos critérios de governança corporativa será dado ao gestor, o qual deve se destacar pela transparência na administração e na adoção de melhores práticas. Nesse caso são avaliados itens como alinhamento de interesses, divulgação de informações do fundo e regulamento.

Assim como no Manual de Critérios de Avaliação Socioambiental, a adoção de critérios de governança corporativa de forma objetiva é mais uma iniciativa inédita, que só vem corroborar com a gestão responsável, diminuindo riscos na avaliação de investimentos da Real Grandeza, incentivando, assim, a adoção das melhores práticas na indústria de fundos de pensão.



O Diretor-Ouvidor, Horácio de Oliveira, falou na abertura da Semana da Alimentação Saudável, realizada na sede de Furnas

Semana da Alimentação Saudável

Evento organizado em parceria com Caefe, Cecremef e Após-Furnas teve o objetivo de orientar os participantes sobre os benefícios de uma alimentação equilibrada

Com o objetivo de orientar os participantes sobre os benefícios da boa alimentação, a Real Grandeza em parceria com a Caefe, a Cecremef e a Após-Furnas, promoveu a Semana da Alimentação Saudável, de 13 a 17 de outubro, como parte da celebração do dia Mundial da Alimentação Saudável, comemorado dia 16 do mesmo mês. A iniciativa da Diretoria de Ouvidoria atendeu à diretriz do Programa de Saúde e Segurança, do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça da Fundação junto à Secretaria de Políticas para as Mulheres, do Governo Federal.

O diretor-Ouvidor da Real Grandeza, Horácio de Oliveira, abriu o evento, realizado no auditório de Furnas (8º andar), agradecendo a Coordenação de Responsabilidade Socioambiental da Real Grandeza, os patrocinadores e, principalmente, Furnas pela distribuição da cartilha "Desperdício Zero", material produzido pelo seu Departamento de Responsabilidade Sociocultural, que reúne dicas e receitas alternativas para aproveitamento total dos alimentos.

Além da palestra "Qualidade de Vida – Cura e Prevenção de Doenças por meio da Alimentação Saudável", proferida por Alessandra Tabanela, especialista em nutrição esportiva e pesquisado-

ra de alimentos funcionais e compostos bioativos, o evento incluiu uma feira de alimentos orgânicos, com degustação e venda de produtos naturais.

Segundo a palestrante, não se pode esquecer que uma boa estética é consequência de uma boa saúde. Ela ressaltou que para alcançar a boa forma é importante conhecer os benefícios da boa alimentação para melhorar a qualidade de vida e, principalmente, prevenir doenças. A especialista também citou levantamento realizado pela Gerência de Saúde da Real Grandeza com seus colaboradores, que revelou aumento significativo na procura de algumas especialidades médicas, em 2012 e 2013: cardiologia, ortopedia e cirurgia geral, bem como fisioterapia, em terapias seriadas. "Todas essas especialidades têm a ver com nutrição. Não podemos esquecer que uma alimentação adequada e uma atividade física podem ser a receita de uma boa qualidade de vida", ressaltou Alessandra.

No fim do evento foram sorteadas quatro cestas de produtos naturais, contemplando as participantes Alair Eliziete Falcão (colaboradora de Furnas), Maria Aparecida Amarunna (assistida de Furnas), Devany Gonçalves e Gisele Henriques, ambas da Real Grandeza.



Quem participou do evento pode visitar uma feira de alimentos orgânicos, com degustação e venda de produtos naturais